



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.805

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Habitação.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Agência Municipal de Turismo.....	9
Publicações da Câmara Municipal.....	10
Publicações Particulares.....	10

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Processo nº: 2017005094

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de medicamentos, (Cloranfenicol, Aciclovir, Ácido acetilsalicílico, Amoxicilina entre outros, para atender a Rede Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 023/2017, sucedido em 20/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: FILGUEIRA E SANTANA LTDA				CNPJ: 05.437.468/0001-61			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35A	7.500	FR	Cota reservada para ME e EPP	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml.	GENERICO	8,96	67.200,00

Palmas -TO, aos 26 de julho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

Processo nº: 2017005019

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos tais como (domperidona e outros), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 026/2017, sucedido em 25/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da

Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP						CNPJ: 12.664.453/0001-00	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	20.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Polvitamínico e sais minerais suspensão oral sulfato ferroso + ácido ascórbico + vitamina b12 + vitamina b1+vitamina b2 + ácido pantotênico + nicotinamida frasco 120 ml	Nutriex	3,34	66.800,00

Empresa: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP						CNPJ: 07.095.969/0001-32	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Prednisona 20 mg comprimido	Cristalia	0,27	27.000,00
72	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Prometazina 25mg, comprimido.	Cristalia	0,08	8.000,00
83	400	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Timolol, maleato de 0,50% frasco 5ml colírio	Teuto	2,20	880,00

Empresa: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP						CNPJ: 21.881.617/0001-33	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63a	75.000	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Paracetamol 200mg/ml solução oral 10 ml (gotas)	Genérico	0,76	57.000,00

Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 03.652.030/0001-70	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	45.000	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Glicazida 30 mg comprimido de liberação controlada	Rambaxy	0,31	13.950,00
33	45.000	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg comprimido.	Ache	2,00	90.000,00
75	75.000	Envelope	Cota principal / Ampla concorrência	Sais para reidratação oral cloreto de sódio 2,6g + glicose anidra 13,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio diidratado 2,9g Pacote	Ital	0,46	34.500,00

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						CNPJ: 67.729.178/0004-91	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.750	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	Peridal 1mg/ml	8,64	32.400,00
61	900.000	Cp	Cota principal / Ampla concorrência	Omeprazol 20mg cápsula. Cartela com 14 capsulas.	Omenax 20mg	0,05	45.000,00

Empresa: DIMAC/IMG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA						CNPJ: 12.927.876/0001-67	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	1.125.000	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Losartana potássica 50mg comprimido.	Prati Donaduzzi	0,03	33.750,00

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 02.520.829/0001-40	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	600.000	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Ibuprofeno 300mg comprimido	Multilab	0,08	48.000,00
44	637.500	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido	Prati	0,05	31.875,00

Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME						CNPJ: 04.162.170/0001-23	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	500	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Estrogênios conjugados 0,625mg bisnaga 25g + 7 aplicadores	Manipulado	45,00	22.500,00

Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA				CNPJ: 06.628.333/0001-46			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
63	225.000	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Paracetamol 200mg/ml solução oral 10 ml (gotas)	Farmace	0,53	119.250,00

Empresa: FILGUEIRA E SANTANA LTDA				CNPJ: 05.437.468/0001-61			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01a	1.250	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	Peridal	11,50	14.375,00
02	90.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Domperidona 10 mg comprimido	Genérico	0,10	9.000,00
04	60.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Doxiciclina (cloridrato) 100 mg comprimido	Pharlab	0,14	8.400,00
05	250.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Enalapril(maleato) 20mg, comprimido sulcado.	Cimed	0,05	12.500,00
06	250.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Enalapril(maleato) 5mg, comprimido.	Cimed	0,05	12.500,00
13	10.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Finasterida 5 mg comprimido	Merck	0,35	3.500,00
14	1.200	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Bromidrato de fenoterol 5%, frasco com 20ml, solução inalatória.	Genérico	2,97	3.564,00
17	150.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Furosemida 40 mg comprimido	Prati	0,04	6.000,00
19a	15.000	Cpr	Cota reservada para ME e EPP	Glicazida 30 mg comprimido de liberação controlada	Genérico	0,41	6.150,00
22	1.000.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	Cimed	0,03	30.000,00
25	20.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Ibuprofeno 50mg/ml frasco 30ml solução oral gotas	Natulab	1,15	23.000,00
34	60.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comprimido.	Cristalia	0,62	37.200,00
35	50.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.	Genérico	0,10	5.000,00
36	50.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.	Genérico	0,10	5.000,00
37	40.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.	Genérico	0,10	4.000,00
39	15.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Loratadina 1mg/ml frasco 100ml xarope.	Genérico	1,80	27.000,00
40	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Loratadina 10 mg comprimido.	Cimed	0,06	6.000,00
41a	375.000	Cpr	Cota reservada para ME e EPP	Losartana potássica 50mg comprimido.	Genérico	0,04	15.000,00
44a	212.500	Cpr	Cota reservada para ME e EPP	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido	Genérico	0,06	12.750,00
53	5.000	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Miconazol (nitrate) 2% creme tópicó bisnaga com 28g.	Genérico	1,54	7.700,00
54	10.000	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Miconazol, nitrato de 2% tubo 80g creme vaginal+7 com aplicadores	Genérico	5,50	55.000,00
55	6.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Mikania glomerata sprengel (guaco) 0,1ml/ml frasco 120ml xarope.	Natulab	2,35	14.100,00
56	12.000	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Neomicina + bacitracina(sulfato) 5 mg + 250 ui/g pomada tubo c/10g.	Genérico	1,16	13.920,00
58	400.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Nimesulida 100 mg comprimido	Vitamedic	0,08	32.000,00
60	1.500	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Óleo mineral frasco 100 ml	Imec	2,21	3.315,00
61a	300.000	Cp	Cota reservada para ME e EPP	Omeprazol 20mg cápsula. Cartela com 14 capsulas.	Genérico	0,05	15.000,00
62	500.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Paracetamol 500 mg comprimido	Genérico	0,05	25.000,00
64	1.000	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Pasta d' água pomada	Uniphar	2,75	2.750,00

65	2.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Permetrina 5 % loção frasco c/60ml.	Multilab	3,00	6.000,00
68	12.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) frasco 60 ml solução oral.	Genérico	3,60	43.200,00
70	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Prednisona 5 mg comprimido	Vitamedic	0,08	8.000,00
73	500.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Propranolol (cloridrato) 40mg, comprimido.	Genérico	0,02	10.000,00
76	600.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Sinvastatina 20mg comprimido	Genérico	0,06	36.000,00
77	1.200	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Sulfadiazina de prata 1% pasta tubo 30g	Genérico	4,03	4.836,00
81	5.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frasco c/ 30 ml	Natulab	0,91	4.550,00
82	20.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Tiamina 300 mg comprimido	Natulab	0,16	3.200,00
89	500.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Vitaminas do complexo B B1:4MG; B2:2MG; B3:10MG; B5:2MG E B6: 1MG.	Natulab	0,05	25.000,00

Empresa: FIX HOSPITALAR LTDA - ME				CNPJ: 11.369.348/0001-77			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	3.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml frasco 20ml solução inalatória	Genérico	0,83	2.490,00
27	5.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Isossorbida, dinitrato de 5mg comprimido sublingual	Genérico	0,21	1.050,00
42	5.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Medroxiprogesterona (acetato) 10 mg comprimido	Acetoflux	1,72	8.600,00
45	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metildopa 250 mg comprimido	Genérico	0,27	27.000,00
79	6.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Sulfametoxazol+trimetoprima(40mg+8mg)/ ml frasco 50ml suspensão oral	Genérico	1,37	8.220,00

Empresa: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME				CNPJ: 21.399.312/0001-90			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	500	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Hidrocortisona 10 mg + Sulfato de Neomicina 5 mg + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI frasco 10 ml suspensão otológica	Fqm	10,00	5.000,00
48	30.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metoprolol(Succinato) 25 mg comprimido de liberação controlada	Astrazeneca	0,74	22.200,00
49	25.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metoprolol(Succinato) 50 mg comprimido de liberação controlada	Astrazeneca	1,52	38.000,00
50a	6.250	Cpr	Cota reservada para ME e EPP	Metoprolol(Succinato) 100 mg comprimido	Astrazeneca	2,47	15.437,50
66	20.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Piracetam 400mg, comprimido.	Biosintética	0,60	12.000,00
88	5.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Verapamil (cloridrato) de 120 mg	Jandoz	1,10	5.500,00

Empresa: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 37.396.017/0006-24			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	18.750	Cpr	Cota principal / Ampla concorrência	Metoprolol(Succinato) 100 mg comprimido	Selozok	1,23	23.062,50

Empresa: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 07.768.887/0001-01			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	500	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Dorzolamida, cloridrato de 2% frasco 5ml	Genérico	45,00	22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME					CNPJ: 25.106.470/0001-65		
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	180.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Espironolactona 25 mg comprimido	Aspen	0,15	27.000,00
21	20.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Hidralazina 25 mg (Cloridrato) comprimido	Novartis	0,35	7.000,00
30	10.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Ivermectina 6 mg comprimido	Vitamedic	0,20	2.000,00
38	2.500	Bng	Exclusiva para ME e EPP	Lidocaina(cloridrato) 2 % gel bisnaga c/ 30 g	Pharlab	2,00	5.000,00
43	200.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metformina (cloridrato) 500 mg comprimido	Prati	0,08	16.000,00
46	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metoclopramida(cloridrato) 10mg, comprimido.	Belfar	0,12	12.000,00
47	5.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Metoclopramida(cloridrato) 4mg/ml gotas, frasco c/10 ml.	Mariol	0,59	2.950,00
51	150.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Metronidazol 250mg, comprimido.	Prati	0,11	16.500,00
59	1.200	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Nistatina 100.000 u/ ml susp. Oral, frasco c/ 40ml.	Prati	2,78	3.336,00
74	160.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Ranitidina(cloridrato) 150mg, comprimido.	Geolab	0,08	12.800,00
78	100.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Sulfametoxazol +trimetoprima 400mg+80mg comprimido	Prati	0,08	8.000,00
80	700.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Sulfato ferroso 40mg fe2+ comprimido	Natulab	0,04	28.000,00
84	10.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Tinidazol 500mg comprimido	E.M.S	0,76	7.600,00
86	12.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Varfarina sódica 5mg (comprimido)	Teuto	0,15	1.800,00
87	5.000	Cpr	Exclusiva para ME e EPP	Verapamil, cloridrato de 80mg comprimido	Prati	0,08	400,00

Palmas -TO, 27 de julho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Processo nº: 2017009805
Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços visa a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee-break, lanche e outros, a ser oferecido aos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 045/2016, sucedido em 25/04/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME					CNPJ: 24.262.948/0001-83		
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	300	Sv		Fornecimento de sanduíche frio de 50 gr., com duas fatias de queijo e duas fatias de presunto. 04 variedades de biscoitos de aveia , aveia e mel, □Cookie integral de frutas cítricas, □Bolachinha de leite recheada de chocolate.	Própria	7,45	2.235,00

Empresa: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME					CNPJ: 03.005.549.0001-67		
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13.500	Sv		Coffe break; 04 variedades de suco naturais: Ex.: Sabor goiaba, maracujá, manga, acerola, caju e outras.) 03 variedades de frutas: Ex.: Banana, maçã, abacaxi, melão, mamão, melancia, manga ou outras de época 02 variedades de salgados somente assados:	Belladata	10,40	140.400,00

				Ex.: Croissant, empadinha, esfiha de queijo, de presunto, de frango, de carne; pão de alho recheado; americano; quiche sabores diversos) 02 variedades de quitandas somente assadas: Ex.: Pão e/ou biscoito de queijo, enroladinho de queijo. 01 variedade de bolo: Ex.: Cenoura, mandioca, milho, chocolate.			
02	800	Un		Kit Lanches, em bandejas individuais, composto de: 1. 03 Pães de Queijo – tamanho médio 30gr. a) 01 Fatia de Bolo (milho ou chocolate de 50gr.) 8. 01 Sanduíche Natural médio. a) 01 Maçã de boa qualidade 100gr. a) 01 Copo de 200ml de Suco de fruta Natural (sabores variados - gelados)	Belladata	10,65	8.520,00

Empresa: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP					CNPJ: 03.005.549.0001-67		
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	300	Sv		Fornecimento de suco, embalagem de 1 litro devem ser servidos gelados (vários sabores).	Mix	5,45	1.635,00
05	500	Un		Refeições tipo "marmiteix", devendo conter: • Arroz tipo 1 (branco); • Feijão cozido de caldo simples; • 02(dois) tipos de carne cozida , assada ou grelhada: branca ou vermelha; • Salada de verduras variadas • 2 tipos de vegetais cozidos de cores diferentes entre si, exemplo: cenoura e vagem; brócolis e beterraba.	Mix	13,99	6.995,00

Palmas -TO, 26 de julho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 03 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a continuação (abertura de propostas das empresas habilitadas) da CONCORRÊNCIA nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FEIRA COBERTA DA 307 NORTE, MUNICÍPIO DE PALMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Processo nº 2017027510. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017 REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto: o registro de preços visando a futura Aquisição de ferros para as academias, de acordo com as especificações dos ANEXOS I e II Termo de Referência do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,

Trânsito e Transporte, processo nº 2017028353. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (kit lanches, marmiteix, coquetel, almoços, coffee break e outros), para eventos de caráter cultural ou institucional do Fundo Municipal de Meio Ambiente/Fundação Municipal de Meio Ambiente, incluso fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, processo nº 2017032734. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 152/2017/SEISTT, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 24, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Artigo 36 parágrafo único do art. 92 da Lei Federal Nº 4320 de 17de março de 1964.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processado e não processado do exercício de 2016, da UG 6300, conforme relacionado abaixo.

SEQ	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
01	TRANSVOLTEC ELETRONICA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI	20161453	23531	605000111	1.358,29
02	TRANSVOLTEC ELETRONICA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI	20163174	25996	001000103	30.274,40
03	CIA DE ENERGIA ELETRICA-TO - CELTINS	20161449	6256	001000103	0,02
TOTAL					31.632,71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 646, de 26 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017033652, Objeto: Reforma Elétrica na Escola Municipal Maria Verônica Alves De Sousa, localizado Rua 12 APM 08 Jardim Aurenly IV - Palmas/TO, firmado com a Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.714.642/0001-60.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear até 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa de Souza Oliveira – Presidente
Jil-Vanny da Silva Cunha – Secretária
Fiel da Trindade Filho – Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ludmila Corrêa da Silva Honorário e Santos - Suplente
José Ollino Vieira Duarte - Suplente

Art. 4º Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 77.317,93 (Setenta e sete mil trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017035528, tendo como objeto a Reforma Elétrica com adequação para ares condicionados e implantação geral de quadros de distribuição.

Palmas/TO, 27 de julho de 2017.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA

A Presidente da ACE, Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.802, de 24 de julho de 2017, pág. 08.

Zilmene Santana Souza
Presidente da ACE

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, Ato de Nomeação de nº 79 - NM de 02 de fevereiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 013/2017 referente ao Processo nº 2017.018.879, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) TV de LED 32 polegadas ou superior: Smart TV; Full HD; Wi-fi integrado, conexões: USB lateral, HDMI; conversor digital integrada; tensão Bivolt. e 2 (dois) Aparelho de DVD: Sistema de som Dolby Digital; saída DTS digital; sistemas de cores NTSC; Conexões Saída de áudio e videorca; Video Composto, HDMI., conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	16.838-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 13/2017

PROCESSO Nº: 2017.018.879

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA – EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de 2 (dois) TV de LED 32 polegadas ou superior: Smart TV; Full HD; Wi-fi integrado, conexões: USB lateral, HDMI; conversor digital integrada; tensão Bivolt. e 2 (dois) Aparelho de DVD: Sistema de som Dolby Digital; saída DTS digital; sistemas de cores NTSC; Conexões Saída de áudio e videorca; Video Composto, HDMI., conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 041/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 10882.

TERMO DE COMPROMISSO nº: 0227.256-86/2007 – Ministério da Cidade/CAIXA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2017

VALOR: R\$ 3.254,00 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.018.879 do Pregão Eletrônico nº 041/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 012/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10882

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRELENIO WESLEY FRAGA, CPF: nº 355.778.351-00, RG nº 1162031 SSP-GO; CONTRATADO: EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA – EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, 03.818.333/0001-10, por seu Representante Legal, GESY SARAIVA DE GOIAS, CPF: nº 282.783.051-53, RG: 1345954 SSP – GO.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 148/2017, de 21 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do

pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos o Processo Administrativo 004/2003 de solicitação de área, a Solicitação de Escritura 4039777/2004, a Solicitação de Exclusão de Cláusula de Inalienabilidade 002392/2013 em nome da empresa: E.T.C. GUIMARÃES. - inscrita no CNPJ: 01.942.021/0001-99, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 14 de Maio de 2003, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte; QD: 07; Lotes: 17 e 18.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 056/2016 de 12/05/2017, o Edital de Notificação nº 009/2017 de 09/06/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.775 de 15/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 149/2017, de 14 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 37373/2008 em nome da empresa: C & A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP - inscrita no CNPJ: 07.769.064/0001-09, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 18 de Dezembro de 2008, localizada na Alameda: Rio de Janeiro/ Pará; Quadra: 27; Lotes: 05,06,07 e 08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 143/2016 de 20/06/2017 e o Edital de Notificação nº 059/2017 de 21/06/2017, publicado no diário oficial nº 1.782 de 26/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 152/2017, de 21 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 014390/2008 de solicitação de área e a Autorização para Escritura 035675/2011 em nome da empresa: Gráfica e Editora Capital Ltda-ME. - inscrita no CNPJ: 03.444.658/0001-80, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 07 de julho de 2008, localizada na Alameda: Amazonas; QD:21; Lotes: 13 e 15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os

Art. 3º – Conforme o Laudo de Vistoria nº035/2009 de 09/11/2009, a Notificação nº038/2009 de 11/11/2009, a Notificação Administrativa nº005/2013 de 25/11/2013 tomando ciência em 23/01/2014, o Parecer Técnico Administrativo nº014/2014 de 17/02/2014, a Notificação Administrativa nº062/2014 de 16/10/2014 tomando ciência em 30/10/2014, a Notificação Administrativa nº123/2016 de 02/06/2017, o Edital de Notificação nº097/2017 de 05/06/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.796 de 14/07/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 154/2017, de 19 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo Administrativo 013869/2011 de solicitação de área em nome da empresa: Indústria e Comércio de Carnes e Derivados J.C. Ltda - inscrita no CNPJ: 08.274.413/00001-76, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 04 de Maio de 2011, localizada na Alameda: Santa Catarina; Quadra: 14; Lotes: 03 e 08.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº033/2013 de 27/11/2013 tomando ciência em 06/02/2014, a Notificação Administrativa nº062/2016 de 29/06/2017, o Edital de Notificação

087/2017 de 03/07/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.796 de 14 de julho de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 155/2017, de 19 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo Administrativo 033531/2010 de solicitação de área em nome da empresa: Santos e Ferreira Ltda-ME - inscrita no CNPJ: 11.538.487/0001-87, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 18 de dezembro de 2012, localizada na Alameda: Ceará; Quadra: 25; Lote:10.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº071/2014 de 04/04/2014 tomando ciência em 23/04/2014, a Notificação Administrativa nº140/2016 de 20/06/2017, o Edital de Notificação nº096/2017 de 04/07/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.796 de 14 de julho de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 156/2017, de 19 de Julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Processo Administrativo 035921/2012 de solicitação de área em nome da empresa: Márcio Alves Castelo Branco - inscrita no CNPJ: 12.236.349/0001-06, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 31 de outubro de 2012, localizada na Alameda: Rio Grande do Norte; QE:01; Lote:09.

Art. 2º - Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º - Conforme a Notificação Administrativa nº016/2014 tomando ciência em 07/02/2014, a Notificação Administrativa nº029/2016 de 29/06/2017, o Edital de Notificação nº092/2017 de 03/07/2017 sendo publicado no Diário Oficial nº1.796 de 14 de julho de 2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2017 (*)

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o apresentação de proposta no regime de melhor preço de 30 barracas conforme especificação abaixo:

Item I - 03 (quatro) Barracas de Pets, 04 (quatro) Barracas de Decoração e Artesanato, 02 (duas) Barracas Artesanato Indígena, 02 (duas) Barracas de Capim Dourado, 02 (duas) Barracas de Frutas, 02 (duas) Barraca de Sucos Naturais, Chás e Cafés, 04 (quatro) Barracas Tortas Doces e Salgadas e Bolos, 03 (duas) Barraca Tapiocas, Paçocas e Pamonhas, 02 (duas) Barraca de Sanduíches Naturais, 01 (uma) Barraca de Geladinho Gourmet, 01 (uma) Barraca de Sorvete e Açai, e 01 (uma) Barraca de Caldos e 03 (três) Barracas de Flores Ornamentais

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público procedimento de melhor preço.
02	Finalidade	Iniciar o processo de instalação da Feira das Cores no Parque dos Povos Indígenas, com o objetivo de potencializar as atividades econômicas existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo regional.
03	Participação	Microempreendedor Individual, Micro Empresas, Empresas, Associações e Cooperativas.
04	Dados Adicionais do Certame	Fica estabelecido o valor mínimo do lance mínimo de R\$2.650,00 para cobrir despesas referentes as barracas cedidas pelo município por motivo de padronização, permissão da utilização do espaço e direito de comercialização.
05	Local da Inscrição	SEDEM - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AA SE 50, Paço Municipal.
06	Horário e data da Inscrição	Das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h59, dos dias 28 de Julho a 02 de Agosto de 2017.
07	Prazo de Validade da Permissão	De 09/07/2017 à 09/08/2018.
08	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento e Vigilância; - Certidões (Federal, estadual e municipal)
09	Homologação dos Inscrições Habilitados	03 de Agosto de 2017, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

10	Local de Entrega dos Envelopes	SEDEM - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Abertura dos Envelopes	É obrigatória a presença do interessado ou Procuração Registrada.
12	Data e horário da entrega dos envelopes	04/08/2017, das 14h00 às 15h59.
13	Data e horário da abertura dos envelopes	04/08/2017, das 16h00horas.
14	Dados adicionais da abertura dos envelopes	A Comissão de Seleção fará somente a abertura dos envelopes dos inscritos habilitados; No momento de abertura dos envelopes, serão requisitados 02 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
15	Atividades Permitidas	I - Alimentos: Tapiocas e Paçocas, Sanduíches Naturais, Sucos Naturais, Salgados Assados, Pães, Geladinho e Picolés Gourmet, Sorvetes, Açai, Doces, Tortas, Bolos, Frutas, Caldos e pamonhas. II - Bebidas: Água com e sem gás, sucos naturais, cremes, chocolate quente e frio, cafés e chás. III - Decoração e Artesanato: Colares, Brincos, Pulseiras, Anéis e Quadros. IV - Comercialização de Animais de Estimação: Gatos, Cães e Coelhoos.
16	Dados importantes para o bom andamento	• É vedado o preparo de alimentos no local do evento; • É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico; • É proibido a venda em caixa de isopor. • É proibido a colocação de faixas, banners e logo de bebidas dentro das barracas; • Cada contemplado se responsabilizará por suas tendas, freezers, geladeiras/frigorifer, mesas, cadeiras e pelo transporte dos referidos equipamentos; • A organização cederá aos contemplados barracas pelo motivo de padronização; • O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.
17	Requisitos para Participação	O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado; Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
18	Local do Evento	Parque dos Povos Indígenas
19	Dados adicionais	Fica estabelecido como funcionamento: Quinta-Feira e Sábado das 17:00 as 22:00 e domingo 7:00 as 12:00
20	Data e horário do Evento	09/08 à 12/08/2017 (Evento de Lançamento) *. A partir 8h00 até as 22h00. 13/08/2017 A partir das 7h00 a 12h00 Para o evento de lançamento, fica estabelecido o funcionamento 04 (quatro) dias de evento contínuo, as demais datas de funcionamento retomam aos dias e horários normais, estabelecidos no item 17.
21	Dados adicionais do Evento	O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 17horas quinta-feira e sábado e no domingo a partir das 7h00. Salientamos que as reposições deverão acontecer até as 17h00 horas nas quinta-feira e sábado e 7h00 no domingo.
22	Disposições Gerais	O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
23	Penalidades	O descumprimento dos itens estabelecidos neste certame gera a desclassificação e/ou perda da licença e ainda a sujeição a processo administrativo e penal em caso de infração, sem devolução dos valores estabelecidos no Item 04.

Palmas-TO, 25 de Julho de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.804, de 26 de julho de 2017, pág. 16.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 085/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Destituir, a Conselheira Tutelar Suplente Marinalva Rodrigues dos Santos, matrícula 413030036, a partir de 24 de julho de 2017, uma vez que a mesma pediu exoneração do cargo de conselheira, conforme OFÍCIO CMDCA Nº 107/2017, de 25 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

Portaria Nº 086/2017/SEDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ata de Homologação do Edital 001/2017 de 25 de maio de 2017.

Onde se lê: Hernandez Moraes de Abril

Leia-se: Hernandez Moraes de Abreu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 075/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 021/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017033197, objeto: Contratação da Empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, para realização de show artístico musical com a BANDA DETONAUTAS no município de Palmas durante a realização do PWM Rock Festival que faz parte da programação de temporada de férias de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

junto aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME para realização de show artístico musical com a BANDA DETONAUTAS, no dia 29 de julho de 2017 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), no município de Palmas, durante a realização do PWM Rock Festival que faz parte da programação Temporada de Férias de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15 (quinze) de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017033197

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4250, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 201703117 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 13306.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF n.º 527.781.501-53 e RG n.º 59539 SSP/TO, residente nesta capital – AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Ronaldo de Sousa Lessa, RG. Nº 111334777/IFP/RJ, CPF n.º 052.470.097-46, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ e Cristina Barcelos Honorato, RG nº 11423223-4 DIC/RJ e CPF nº 053.363.597-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ - PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA- ME/ CONTRATADA.

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Processo Administrativo Nº 49803/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestar Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, Implantação, Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Compras e Licitação, Frotas, Protocolo (Tramitação de Processos), Portal da transparência, Sistema de Informações Gerencias (bi – business intelligence) “win” e Sistema de Prestação de Contas “leiautes”, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência.

Empresa Vencedora: PRODATA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.744.987.0001-84

Valor: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Data da realização do certame: 07/07/2017

Palmas -TO, 27 de julho de 2017.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA GIRASSOL E SILVA LTDA, CNPJ 00.499.090/0001-07, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de ESCRITORIO DE ENGENHARIA, sito na ASR SE 95, Avenida 95, QC 02, Lote 06A, Sala 221, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS